



Edital n.º 25/2026 – p. 1/3

EDITAL N.º 25/2026

Convocação para assembleia de constituição dos conselhos distritais e indicação de lista tríplice ao cargo de subprefeito Biênio: Março/2026 – fevereiro/2028.

O Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural/SMADER, no uso de suas atribuições, em cumprimento as Leis n.º 4359/2006 e 4572/2009 e Decretos n.º 40/2007 e 114/2023, convoca os moradores das comunidades rurais, face à nova constituição do Conselho Distrital.

As assembleias ocorrerão no dia 12/02/2026 nos Distritos de Santo Antônio do Capinzal, São Roque e Sede Independência e no dia 13/02/2026 nos Distritos de Pulador, Bela Vista e Bom Recreio, a partir das 19:00 horas, nos Salões Comunitário dos Distritos, com o objetivo de realizar a constituição e posse do Conselho Distrital, e, posteriormente, a Indicação, por Lista Tríplice dos interessados a ocupar o cargo de subprefeito, para posterior apreciação do Prefeito Municipal, que escolherá o Subprefeito Distrital.

Os moradores interessados em compor o Conselho Distrital deverão entregar sua Ficha de Inscrição na SMADER, na Coordenadoria de Administração e Planejamento/CAP, até o dia 09/02/2026, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, conforme Ficha de Inscrição ao Conselho Distrital – Anexo I.

Os moradores interessados em compor a Lista Tríplice para o cargo de Subprefeito deverão entregar sua Ficha de Inscrição na SMADER, junto à Coordenadoria de Administração e Planejamento/CAP, até o dia 09/02/2026, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, conforme Ficha de Inscrição para composição da Lista Tríplice ao cargo de Subprefeito - Anexo II.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 27 de janeiro de 2026.

EVANDRO MEIRELES
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural
SMADER
Assinado eletronicamente

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Edital n.º 25/2026 – p. 2/3

Anexo I

Subprefeitura do Distrito de

CONSELHO DISTRITAL -

- Ficha de Inscrição ao Conselho Distrital -

Ficha de inscrição para composição do conselho distrital, para participar em, _____/fev/2026, da assembleia de constituição do conselho distrital, para o biênio mar/2026-fev/2028, observado as disposições contidas nas leis n.ºs 4.359/2006, 4.572/2009 e 5.840/2023 e decretos n.ºs 40/2007 e 114/2023.

Nome:.....

CPF:.....

Título Eleitoral: n.º Zona: Seção:

Endereço:.....

Fone Residencial:..... Fone Celular:.....

E-mail:.....

Declaro ciência da legislação acima citada e veracidade das informações prestadas.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Recebido na SMADER em ____ / ____ / ____ , às ____ : ____ horas

Assinatura: _____

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passo Fundo

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SMADER
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SMADER

Edital n.º 25/2026 – p. 3/3

Anexo II

Subprefeitura do Distrito de _____
- Subprefeito -

- Ficha de Inscrição para composição da Lista Tríplice - Cargo Subprefeito -

Ficha de inscrição para composição de lista tríplice ao cargo de sub- prefeito, para participar em _____ /fev/2026, da assembleia de constituição do conselho distrital, que formalizará a lista tríplice, que será levada à apreciação do prefeito municipal, para escolha do subprefeito do distrito, para o biênio mar/2026 - fev/2028, observado as disposições contidas nas leis: 4.359/2006, 4.572/2009 e 5.840/2023 e decretos: 40/2007 e 114/2023.

Nome:.....

CPF:.....

Título Eleitoral: n.º Zona: Seção:

Endereço:.....

Fone Residencial:..... Fone Celular:.....

E-mail:.....

Declaro ciência da legislação acima citada e veracidade das informações prestadas.

Em, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Recebido na SMADER em _____ / _____ / _____, às _____ : _____ horas

Assinatura: _____.

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br